INDICAÇÃO Nº. 082/2013

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho/ PR

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 246 FOLHA 50
HORA 08:10 DATA 17/06/13

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, apresentar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento deste expediente ao om cópia ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal, e ao Ilustríssimo Senhor **Agnaldo Lansoni**, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Deporto, indicando a criação da Semana da Juventude no Município de Água Boa.

J U S T I F I C A T I V A

A finalidade desta propositura é fazer com que o Município tenha uma semana com atividades exclusiva voltada para os jovens. Como sugestão, esta semana poderá ser implantada no mês de julho ou dezembro por se tratar de meses em que muitos jovens, que estudam fora retornam ao nosso município.

O Calendário poderá ser preenchido com atividades como palestras, encontros, shows, peças teatrais e muitos outros eventos ligados a juventude.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 17 de junho de 2013.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho/PR

Vereador autor